



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 5/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DE ACESSO A VALDEMAR ALVES DUTRA, AVENIDA AGENOR DE PAULA SALAZAR E BR 262 SENDO SENTINDO REALEZA A MANHUAÇU. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL POR SER NA BR-262, QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA PASSARELA.

Apresentação: 3 de janeiro de 2025

Plenário, 20 de fevereiro de 2025.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder